



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sr.^a **FLAIZA GOMES PAZ**, responsável pelo Controle Interno do Município de Moju, nomeada nos termos da **PORTARIA Nº 012/2016**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º 007/2016, referente à licitação **CONVITE**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMAS DAS SEGUINTE PONTES: LOTE I PONTE EM MADEIRA DE LEI - 4,20 m COMPRIMENTO, LOC. NO IGARAPÉ TRACUATEUA - COMUM. Nº SENHORA DAS GRAÇAS, LOTE II PONTE DE MADEIRA DE LEI RIO UBÁ - ROD. DOS QUILOMBOLAS KM 02 E LOTE III PONTE DE MADEIRA DE LEI SOBRE O RIO JAMBUAÇU - ROD. DOS QUILOMBOLAS KM 20 COMUM. SÃO BERNARDINO, TODAS NA ZONA RURAL, MUNICIPIO DE MOJU-PA**, celebrado com **PMM/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E UEBANISMO**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Moju/PA, 28 de março de 2016.

Responsável pelo Controle Interno: **FLAIZA GOMES PAZ**.


Fláiza Gomes Paz
Sec. Mun. de Controle Interno
Em Exercício
Portaria n.º 012/2016
Assinatura